

= DECRETO Nº 284 =

O Senhor Cornelio de Oliveira Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos ao funcionário Mário Dias Abacardes, escrivário, lotado na Diretoria de Contabilidade, oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 3 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1103, datado de 11-8-1966, que foi deferido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 11 de agosto de 1966
Cornelio de Oliveira Nunes

- Vice-Prefeito, em exercício:

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 1966.

domingos jú nunes

= Diretor Geral da Secretaria: